

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDENCIA

JUSTIFICATIVA: 05/2024 - CPL

Processo Eletrônico nº: 928/2024

Fundamento Legal: art. 74, da Lei n. 14.133/2021

Valor estimado mensal: R\$ 37.150,47 (trinta e sete mil, cento e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).

Valor estimado anual: R\$ 445.805,64 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Razão Social: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA Equatorial

CNPJ nº 05.965.546/0001-09

APROVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA – contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, para os prédios SEDE, ANEXO I e II e Prédio Zerão - Tribunal de Contas do Estado do Amapá - exercício de 2024.

Considerando os fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e o PARECER favorável da Consultoria Geral e da Assessoria de Controle Interno - ACI quanto a regularidade dos procedimentos, decido pela **APROVAÇÃO** da compra direta por INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 74, da Lei n. 14.133/2021, no **Valor estimado mensal:** R\$ 37.150,47 (trinta e sete mil, cento e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), **Valor estimado anual:** R\$ 445.805,64 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Empresa Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA Equatorial, CNPJ nº 05.965.546/0001-09. Publique-se, juntamente com a justificativa da CPL.

Macapá, 01 de abril de 2024.

Conselheiro MICHEL HOUAT HARB
Presidente do TCE/AP